

**PORTARIA
CRCCE Nº 270/2018**

**REVOGA A PORTARIA CRCCE Nº 110/2018,
QUE SUSPENDEU O REPASSE DE
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ÀS
PROCURADORAS JURÍDICAS DO CRCCE.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO nova recomendação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC trazida no Ofício Circular nº 1370/2018 – CFC-Direx;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRCCE nº 110/2018, que suspendeu o repasse dos honorários de sucumbência aos advogados beneficiários deste CRCCE (procuradoras jurídicas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**